



Moção Nº 126/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que subscreve este documento, vem apresentar **Moção de Aplausos** à Sra. **Ednea Aparecida da Silva Maia Ferraz**, pelos relevantes serviços prestados à cultura, à educação e à promoção da leitura em nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA

Nascida em 29 de maio de 1967, casada com o senhor Robson e mãe orgulhosa de Thaís e Matheus, Ednea Ferraz, há 34 anos exerce a função de bibliotecária, sempre com zelo, paixão e profissionalismo. Especialista em Biblioteca Pública, moradora da cidade de Osasco, construiu uma carreira sólida pautada na democratização do acesso à informação e no incentivo à formação de leitores.

Funcionária pública concursada no município de Itapevi desde 2010, atualmente exerce, com extrema dedicação e competência, o cargo de Chefe de Equipamento da Biblioteca Municipal Odete Ribeiro Chaluppe. Seu trabalho é marcado pelo empenho em tornar a biblioteca um espaço vivo, acolhedor e de transformação social.

Por sua trajetória exemplar, por seu compromisso inabalável com a educação e a cultura, e por ser fonte de inspiração para todos que atuam na promoção do conhecimento, prestamos a esta distinta profissional o reconhecimento público através desta Moção de Aplausos, que dignamente representa a gratidão e o respeito de toda a comunidade itapeviense.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Moção Nº 126/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/04/2025. PROTOCOLO 7402/2025 - 28/04/2025 14:43 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 432M-483S-CS00-2858





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=432M483SCS002858>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 432M-483S-CS00-2858

